



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS-BAHIA

RESOLUÇÃO CME Nº 001/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a instituição da Matriz Curricular do Ensino Fundamental Anos Finais para a Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Cristópolis-Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer CME Nº 01/2024, de 29 de fevereiro de 2024, em reunião ordinária realizada na Sala dos Conselhos em 29 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Matriz Curricular da Educação em Tempo Integral para os Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Cristópolis-Bahia, conforme disposto no ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogando as disposições contrárias.

Magally de Deus da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cristópolis-BA.
Cristópolis-BA, em 29 de fevereiro de 2024.

*Conselho Municipal de Educação
Cristópolis-BA*

**_____
PRESIDENTE**

[Handwritten signature]

Flávio Vasco de Araújo
Secretário Municipal de Educação de Cristópolis-Ba
Homologo em 29 de fevereiro de 2024.



Flávio Vasco de Araújo
Secretário Municipal de Educação,
Esporte, Lazer e Turismo
Cristópolis - BA nº 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS-BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Dependência Administrativa: () Estadual () Particular (x) Municipal

COMPONENTES CURRICULARES - ANO: 2024/2026 –
ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO – ENSINO EM
TEMPO INTEGRAL

Aporte de leis CNE: LDB 9.394/96, Resolução CNE/CEB nº 1 de 14 de janeiro de 2010, Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010, e Portaria Nº 2.036, de 23 de Novembro de 2023.

Dias letivos: 200 Carga horária semanal: 35 Carga horária anual: 1.400

BASE NACIONAL COMUM – 17 aulas semanais/680horas

Áreas do conhecimento		Linguagens			Ciências Humanas		Matemática	Ciências da Natureza	Ensino Religioso
		Língua Portuguesa	Arte	Educação Física	Geografia	História			
Disciplinas/ Atividades		Língua Portuguesa	Arte	Educação Física	Geografia	História	Matemática	Ciências	Ensino Religioso
ANO	6º	4/160	1/40	1/40	2/80	2/80	4/160	2/80	1/40
	7º	4/160	1/40	1/40	2/80	2/80	4/160	2/80	1/40
	8º	4/160	1/40	1/40	2/80	2/80	4/160	2/80	1/40
	9º	4/160	1/40	1/40	2/80	2/80	4/160	2/80	1/40

PARTE DIVERSIFICADA – 03 aulas semanais/120 horas

Disciplinas/ Atividades		INGLÊS	REDAÇÃO						
ANO	6º	2/80	1/40	-	-	-	-	-	-
	7º	2/80	1/40	-	-	-	-	-	-
	8º	2/80	1/40	-	-	-	-	-	-
	9º	2/80	1/40	-	-	-	-	-	-

ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CONTRATURNO – 15 aulas semanais/600 horas

Disciplinas/ Atividades		Comunicação e Linguagem	Conhecimento Matemático	Atividades Esportivas e Recreativas	Cultura e Saberes em Arte	Educação Ambiental, Práticas de Desenvolvimento Sustentável e Agricultura Familiar.	Inclusão Digital		
ANO	6º	4/160	4/160	2/80	2/80	1/40	2/80		
	7º	4/160	4/160	2/80	2/80	1/40	2/80		
	8º	4/160	4/160	2/80	2/80	1/40	2/80		
	9º	4/160	4/160	2/80	2/80	1/40	2/80		

M.


TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS: Educação Ambiental, Educação para o Consumo, Trabalho, Educação Financeira, Educação Fiscal, Saúde, Educação Alimentar e Nutricional, Vida Familiar e Social, Educação para o Trânsito, Educação em Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente, Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso, Diversidade Cultural, Educação para Valorização do Multiculturalismo nas Matrizes Históricas e Culturais Brasileiras, Ciência e Tecnologia, conforme orientações da Base Nacional Comum Curricular., Projeto de Vida.

História e Geografia da Bahia e de Cristópolis compõem os programas de História e Geografia respectivamente.

Conforme a Lei 11.645 de 10/03/2008, no currículo oficial da rede de ensino é obrigatório a inclusão da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” que serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.

Conforme a Lei 11.769/2008 o conteúdo de Música é obrigatório, e deverá ser trabalhado preferencialmente na disciplina de Arte. Como prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), sobre o Ensino Religioso, a oferta é obrigatória, mas a matrícula é opcional.

	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
TOTAL DE AULAS/CH	35	35	35	35	1.400	1.400	1.400	1.400


de Araújo
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Decreto nº 002/2021

